



SGD: 2026/24839/016589

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD Nº 24/2026/GEGAD/IGEPREV

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Gerência Geral de Administração	
Responsável pela Demanda: Henrique Fiebig Mendes	Matrícula: 11755601-3
E-mail: comprasigeprevto@gmail.com	Telefone: (63) 3218-7299

1. Objeto da contratação.

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de Remoção e Instalação de aparelhos de ar-condicionado do tipo Split teto, tecnologia Inverter, com capacidades de 18.000, 24.000 e 55.000 BTUs, incluindo o fornecimento de todos os insumos, materiais, acessórios e mão de obra qualificada necessários à perfeita execução dos serviços.

A contratação tem por finalidade atender às demandas operacionais do IGEPREV/TO, garantindo a adequada climatização dos ambientes, em conformidade com as normas técnicas vigentes, padrões de qualidade, eficiência energética, segurança do trabalho e boas práticas de engenharia, assegurando o pleno funcionamento dos equipamentos e a durabilidade do sistema instalado.

2. Justificativa da necessidade da contratação de serviço terceirizado, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

A contratação de empresa especializada para a instalação de sistemas de climatização justifica-se pela necessidade crítica de controle térmico nas dependências da sede do IGEPREV/TO, localizada em Palmas/TO, região caracterizada por elevadas temperaturas ao longo de grande parte do ano, o que impacta diretamente as condições ambientais internas.

Sob a perspectiva do planejamento estratégico institucional, a adequada climatização dos ambientes contribui para a melhoria das condições de trabalho, promoção da saúde ocupacional e aumento da eficiência dos serviços prestados aos segurados, especialmente aposentados e pensionistas, garantindo conforto térmico durante o atendimento ao público.

Adicionalmente, a manutenção de condições ambientais controladas é imprescindível para a preservação do acervo documental e dos arquivos previdenciários, os quais demandam estabilidade térmica e controle de umidade, a fim de evitar a degradação precoce de documentos físicos e assegurar a integridade das informações institucionais.





tecnicamente habilitados assegura a conformidade com as normas técnicas vigentes, em especial a ABNT NBR 16655 (Instalação de sistemas de ar-condicionado) e a ABNT NBR 5410 (Instalações elétricas de baixa tensão), garantindo a segurança das remoções e instalações, a eficiência energética dos equipamentos e a preservação das garantias dos fabricantes.

Por fim, a terceirização dos serviços mostra-se a alternativa mais vantajosa sob os aspectos técnico e econômico, considerando a inexistência de equipe própria especializada, bem como a necessidade de assegurar a correta execução dos serviços, em observância aos princípios da economicidade, eficiência e da adequada gestão do patrimônio público.

3. Quantidade de serviço a ser contratada

COD-00021951, 8 Aparelho de 60mil btus , instalação de condicionador de ar tipo split.
 COD-00021947, 3 Aparelho de 24mil btus, instalação de condicionador de ar tipo split
 COD-00021947, 2 Aparelho de 18mil btus , instalação de condicionador de ar tipo split.

4. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços

2º semestre de 2026.

5. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização

Ivanilsan Saminez De Araujo Borges-Assessor Comissionado -IV
 Não haverá contrato.

Palmas TO, 16/04/2026

Responsável pela Formalização da Demanda

Assinado Eletronicamente: Henrique Fiebig Mendes / Gerente Geral de Administração

Assinado Eletronicamente: Vanilda VanildaCoêlho Furtado Passos/ Diretora de Administração e Finanças

Assinado Eletronicamente: Bárbara Jesuína Mendes Gomes / Presidente



TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



REGISTROS DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

O arquivo dfdinstalaçãodear-condicionado-2026.pdf do documento **2026/24839/016589** foi assinado pelos signatários.

DADOS DO SIGNATÁRIO	DADOS DA ASSINATURA
VANILDA COELHO FURTADO PASSOS	16/04/2026 14:14:20 Assinado por LOGIN E SENHA por: VANILDA COELHO FURTADO PASSOS
BÁRBARA JESUINA MENDES GOMES	16/04/2026 13:58:21 Assinado por LOGIN E SENHA por: BÁRBARA JESUINA MENDES GOMES
HENRIQUE FIEBIG MENDES	16/04/2026 13:53:02 Assinado por LOGIN E SENHA por: Henrique Fiebig Mendes
IVANILSON SAMINEZ DE ARAUJO BORGES	16/04/2026 13:48:59 Assinado por LOGIN E SENHA por: IVANILSON SAMINEZ DE ARAUJO BORGES

